



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize alterações viárias como a instalação de sinalização e de vagas temporárias na rua Paumaris, altura do número 150, Vila Tupi, onde há uma escola de Educação Infantil.



JUSTIFICATIVA:

No referido endereço há uma escola de educação infantil. Porém, na rua não há sinalização alguma, sequer uma faixa de pedestres ao lado do estabelecimento, colocando em risco as crianças e seus pais e responsáveis. A instalação de sinalização, incluindo uma faixa, é essencial para a segurança deles. Além disso, carros que ficam estacionados na porta da escola atrapalham o embarque e desembarque, gerando problemas viários nos horários de entrada e saída dos alunos. Seria ideal a transformação das vagas ao lado da escola em vagas de curta duração, para que as crianças possam embarcar e desembarcar em segurança e também para diminuir os transtornos para os motoristas que transitam pelo local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

M5D6N3PQ VEDVKDZJ 5CYJC3PD JMNHVMQV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.